Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº239/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA,

Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir os contratos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, estes da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
08347	ALEXANDRA ALCANTARA	01/03/2021
08342	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	01/03/2021
08341	ELIVELTON BERNARDES DOS SANTOS	01/03/2021
08346	IVONE MARIA LINO	01/03/2021
08345	JOSÉ APARECIDO FERREIRA	01/03/2021
08349	KARINA CRISTINA DA SILVA	01/03/2021
08344	MARIA LETICIA RENÓ CORTEZ	01/03/2021
08348	RITA DE CÁSSIA FERNANDES GOMES	01/03/2021
08343	SANDRA REGINA MAIA PEREIRA	01/03/2021
08351	VIVIANE YARA DOS SANTOS SILVA	13/03/2021
ASSISTENTE SOCIAL		
07628	LEIR FERREIRA DA SILVA	24/03/2021
FISIOTERAPEUTA		
07506	LUCIA APARECIDA DA SILVA	06/03/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
07081	THAIS ESTER DE OLIVEIRA	07/03/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de março de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração





Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, itajubā-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo